

PROCESSO Nº : 274/2024-CM

INTERESSADO : Seção Técnica de Materiais

ASSUNTO : DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA PARA O CENTRO DE ESTUDOS DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE, COM RECURSOS DO CONVÊNIO SUS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024.

No uso das atribuições legais que me foram conferidas, e considerando o Parecer Técnico STM nº 015/2024, o qual fundamenta tecnicamente a possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação sem disputa, com base no inciso II, art. 75, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** as despesas decorrentes no valor total de R\$ 7.064,00 (sete mil e sessenta e quatro reais), em favor da empresa 52.801.360 NICOLLAS DE ANDRADE FERNANDES, CNPJ .

Ato Contínuo, declaro para os devidos fins, em obediência ao Parecer Referencial nº 01/2024-AJ, que há dotação orçamentária suficiente para a contratação do referido serviço firmado com a empresa.

Marília, 12 de abril de 2024.



CLAUDIA REGINA MOSCA GIROTO
Diretora
Diretoria Geral